G A B I N E T E

Portaria n.º 445/GAB/2023

Dispõe sobre remoção e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, art. 36 e 37 da Lei complementar 032 de 12/12/2000 e considerando o que consta no processo n.º 5862/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Remover a*** servidora, Sra. **SEBASTIANA MARIA DE MELO,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, para o FUNDEB – CEMAIS, a partir do dia 01 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de junho do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL